



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - **Chopinzinho** - **Paraná**

PORTARIA Nº 080/98 - de 25 de agosto de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora TEREZINHA MARIA FORTUNA MATTJE, professora, lotada na divisão de Esportes, nesta cidade, licença gestante de 120 (cento e vinte) dias, durante o período de 13 de agosto a 11 de novembro de 1998, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 25 de agosto de 1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de agosto de 1998.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete